

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024** 

PÁGINA: 1

EDIÇÃO №: 3548



DECRETO № 7.242, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1650-0	Dejair Tomazi	Eletricista	24	25
1999-2	Elizabeth Gaede	Agente Comunitário de Saúde	19	20
1592-0	Ivanete da Silva	Agente Comunitário de Saúde	20	21
2190-3	Leandro Coelho de Amorin	Operador de Máquinas	29	30
1500-8	Lucimar Costa	Agente Comunitário de Saúde	21	22
1528-8	Rosely Domingos dos	Auxiliar Serviços Gerais	13	14
	Santos			

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 17 de junho de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024** 

PÁGINA: 2

EDIÇÃO №: 3548



### Município de Céu Azul

#### Estado do Paraná

DECRETO № 7.243. DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, e nomeia novos membros para compor o Conselho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.108, de 27 de novembro de 2019,

#### **DECRETA**

**Art.1º** O Conselho Municipal de Educação – CME, composto pelos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, fica composto pelos seguintes membros:

#### I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Eliete da Fonseca Spies

Suplente: Josiane Simião da Silva Storchio

a) Os membros nomeados no inciso I terão mandato de 4 (quatro) anos.

#### II - Representantes do Executivo Municipal:

**Titular:** Vanessa Ackermann Bez **Suplente:** Elisângela Barreto dos Santos

Titular: Ana Paula Alegretti

Suplente: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

a) Os membros do inciso II terão mandato de 2 (dois) anos, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.628, de 13 de junho de 2022.

#### III - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Ensino Fundamental:

Titular: Neli Salete Rustick

Suplente: Neura de Jesus Machado da Silva

a) Os membros do inciso III terão mandato de 2 (dois) anos, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.628, de 13 de junho de 2022.

#### IV - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola:

**Titular:** Adriana de Oliveira Tasca **Suplente:** Patrícia de Souza Ulatoski

a) Os membros nomeados no inciso IV terão mandato de 4 (quatro) anos.

### V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil - Creche:

Titular: Cleison André Wolfart

Suplente: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

a) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 4 (quatro) anos.

1



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024** 

PÁGINA: 3

EDICÃO №: 3548



### Município de Céu Azul

#### Estado do Paraná

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

**Titular:** Cleonice Maria Trevisan **Suplente:** Ricielle Dall'Astra

a) Os membros do inciso VI terão mandato de 1 (um) ano, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.372, de 23 de agosto de 2021.

VII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

**Titular:** Valmi Manthey **Suplente:** Marly Scapim

a) Os membros do inciso VII terão mandato de 1 (um) ano, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto  $n^{\circ}$  6.372, de 23 de agosto de 2021.

VIII - Representantes das Associações de Pais, Professores e Funcionários - APPF

**Titular:** Rosani Marli Thomas **Suplente:** Rosangela Goettems Alves

a) Os membros do inciso VIII terão mandato de 1 (um) ano, dando continuidade ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.372, de 23 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas respectivas funções, para o mandato de 2 (dois) anos, com início na data da publicação deste Decreto, os seguintes membros:

**Presidente:** Adriana de Oliveira Tasca **Vice-Presidente:** Cleison André Wolfart

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Art. 4º** Ficam revogados os Decretos  $n^{9}$  6.372, de 23 de agosto de 2021;  $n^{9}$  6.535, de 8 de março de 2022;  $n^{9}$  6.628, de 13 de junho de 2022;  $n^{9}$  6.783, de  $n^{9}$  de dezembro de 2022 e o Decreto  $n^{9}$  7.137, de 13 de março de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, em 17 de junho de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO №: 3548



LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP CNPJ: 12.622.708/0001-63 Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010 www.anie.com.br | coordenacao@anie.com.br Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

Município de Céu Azul - Paraná

#### EDITAL DE PSS ESTAGIÁRIOS - 2ª CONVOCAÇÃO

1º	Eduardo Cunha Prestes de Oliveira	Administração
2º	Natan Alif Lima Nery	Administração
,		

Ì	1º	Luciano Vargas	Técnico em Administração
	2º	Lauan Brito	Técnico em Administração

06/2024